



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N.º 5080, DE 02 DE JANEIRO DE 2007.

**EMENTA:** *Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, os lotes de terreno que menciona, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,**  
*usando de atribuição legal, com base no que dispõe o Artigo 8.º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal,*

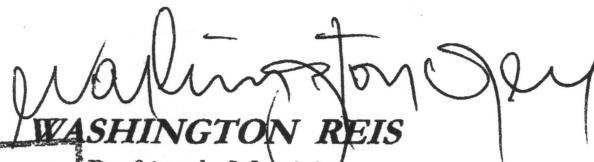
**D E C R E T A :**

*Art. 1.º - Ficam declarados de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, a Quadra 141, lotes 01 a 41; Quadra 145, lotes 01 a 42; Quadra 147, lotes 01 a 44; Quadra 148, lotes 01 a 42; Quadra 151, lotes 01 a 44; Quadra 152, lotes 01 a 42; Quadra 156, lotes 01 a 41, Quadra 158, lotes 01 a 42; Quadra 163, lotes 01 a 44; Quadra 165, lotes 01 a 13; Quadra 166, lotes 01 a 44; Quadra 168, lotes 01 a 40; Quadra 170, lotes 01 a 26; e Quadra 176, lotes 01 a 12, no Loteamento Jardim Balneário Ana Clara, Bairro Campos Elíseos, 2.º Distrito deste Município.*

*Art. 2.º - O imóvel objeto desta desapropriação passará a integrar o Patrimônio Municipal, e visa a implantação de uma Usina Termoelétrica.*

*Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.*

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 02 de janeiro de 2007.

  
**WASHINGTON REIS**

Prefeito do Município

Publicado no Boletim Oficial  
11546 de 03/01/07  
m